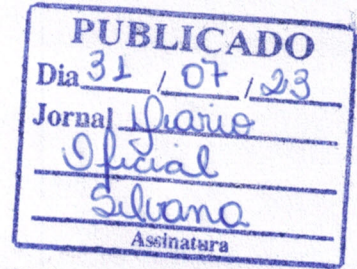




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



PORTARIA Nº 1.389 / 2023.

“Dispõe sobre a prorrogação da cedência do Servidor Sr. **Wagner Antonio Carminatti da Silva**, e da outras providências.”

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI, Prefeito Municipal de Itaquirai - MS, no exercício das funções inerentes a seu cargo; e

Considerando, o ofício nº 2983/2023 – TER/ZE025 datado de 26 de Julho de 2023;

R E S O L V E :

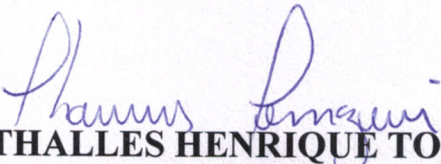
Art.1º - Autorizar a prorrogação da cedência do servidor Sr. **Wagner Antonio Carminatti da Silva**, matrícula nº 3096-1, ocupante do Cargo efetivo de **Inspetor de Alunos**, Símbolo APO – XXII, tabela 10, pertencente ao Quadro Permanente de Passoal do Município de Itaquirai-MS, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, para o TRE – Cartório da 25ª Zona Eleitoral, posto de Atendimento Eleitoral de Itaquirai, **com ônus para a origem**, pelo prazo de 01(um) ano.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 25 de Maio de 2023.

Art.3º - Revogadas as disposições em Contrário;

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai MS, 28 de Julho de 2023.


THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Prefeito Municipal